



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº. 01/2018

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE RESENDE, REALIZADA EM
28.02.2018**

LOCAL: -----

Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. -----

CONSTITUIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA: -----

PRESIDENTE: Jorge Cardoso Machado (PS); -----

1º SECRETÁRIO: António Silvano de Moura (PS); -----

2º SECRETÁRIO: Ana Maria da Conceição Sequeira Magalhães (PS). -----

SECRETARIADO: Chefe da Divisão Administrativa e de Gestão Territorial, António Manuel de Almeida Pinto. -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 15h00 quando o senhor Presidente da Mesa deu início à sessão. -----

PRESENCAS POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

PRESIDENTE: Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

VEREADORES: -----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD); -----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD); -----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

Maria Dulce Pereira (PPD/PSD); -----

Amadeu de Vasconcelos (PS); -----

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES: -----

Verificaram-se as seguintes faltas e substituições: -----

O membro **Alberto Dias (CDS-PP)**, ausente por período inferior a 30 dias, conforme justificação apresentada, foi substituído pelo membro **Jorge Manuel da Silva Cardoso**. -----

JUSTIFICAÇÃO/INJUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

Faltou justificadamente à sessão anterior o membro ainda não empossado Marco Sérgio da Fonseca Cardoso (PPD/PSD). -----

1
[Handwritten signature]



TOMADA DE POSSE DE MEMBRO QUE JUSTIFICADAMENTE FALTOU AO ATO DE INSTALAÇÃO DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS PARA O PRESENTE MANDATO, OCORRIDO NO PASSADO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2017:

O Presidente da Mesa, verificada a conformidade formal do processo eleitoral e a legitimidade e identidade do eleito em causa, declarou-o investido nas suas funções:-----

Marco Sérgio da Fonseca Cardoso (PPD/PSD);-----

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente da Mesa solicitou a concordância do Plenário para a dispensa da leitura da ata da Sessão anterior, realizada em 29 de dezembro de 2017, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação, tendo sido **aprovada por maioria (abstenção dos membros Jorge Manuel da Silva Cardoso – CDS-PP, Marco Sérgio da Fonseca Cardoso – PPD/PSD e António Pereira Pimenta – PPD/PSD).**-----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

B.1. DISCUSSÃO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

O senhor Presidente da Mesa anunciou que ao abrigo do disposto no nº2, do artigo 22º do Regimento da Assembleia Municipal, a título excepcional, o período de “Antes da Ordem do Dia” seria prolongado em virtude de ter autorizado a realização neste período de uma sessão de sensibilização/esclarecimento relativa à defesa da floresta contra incêndios, em cumprimento de uma disposição constante do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.-----

Imediatamente antes do início da mesma, o senhor Presidente da Assembleia Municipal fez cumprir um minuto de silêncio em memória das vítimas dos incêndios ocorridos no País.-----

Terminada a sessão de sensibilização/esclarecimento, em que foi interveniente o senhor Sargento-Ajudante Pedro Correia, do SEPNA, foi retomada a ordem normal dos trabalhos.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Jorge Manuel da Silva Cardoso (CDS-PP) – Proferiu a seguinte intervenção.-----

"De acordo com a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Resende, realizada em 17.01.2018, no ponto C.12, sobre o concurso público internacional para celebração de contrato de cessão de exploração das Termas das Caldas de Aregos e constituição de direito de superfície sobre o terreno – adjudicação. Verificamos a aprovação da adjudicação à Firma "Latitude Pacifica Promoções, Lda". Os dados desta empresa podem ser consultados em qualquer conservatória do



registo comercial, ou até numa simples pesquisa no "google" e por lá verificamos o seguinte: esta empresa foi constituída em 20 de janeiro de 2017, tem a sua sede em Guimarães, o seu objeto social é: "Investimentos e empreendimentos imobiliários. Compra e venda de imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim. Gestão e administração de imóveis". Não querendo por em causa as empresas jovens, pelo contrário apoiamos a criação de empresas, mas preocupa-nos que uma empresa criada em janeiro de 2017, cujo objeto constante do registo comercial pelo que se viu acima indicia ser uma imobiliária. Gostaria de saber que dados adicionais tem o senhor Presidente do Município por forma a contrariar estas informações do registo comercial, para nos assegurar que o investidor fará um bom trabalho de exploração comercial levando ao sucesso das Termas de Caldas de Aregos. Recomendação / Proposta: Criação de Gabinetes de Promoção da Saúde. Porque somos um concelho envelhecido, porque parte dessa população raramente têm hábitos de consumos saudável, quer por desconhecimento, quer por falta de recursos, e isso leva muitas vezes à subnutrição, obesidade e doenças, porque a velhice leva muitas vezes à solidão, a mudanças sem preparação, por exemplo o luto, a doença, porque têm dificuldades de acesso aos Centros de Saúde, quer por falta de transportes ou de dinheiro para custear as deslocações, o CDS-PP propõe ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, que por sua vez proponha à Câmara Municipal de Resende a criação de vários gabinetes de promoção de saúde, compostos por equipas pluridisciplinares, um médico, um enfermeiro, um nutricionista e um psicólogo, que visitem as freguesias pelo menos uma vez por mês, para dar apoio a estas pessoas mais carenciadas. Gabinetes estes que se poderão instalar nas sedes das juntas freguesia se assim se entender ou onde for possível e pertinente. Por último uma chama de atenção as Obras de manutenção nos Pavilhões Gimnodesportivos Municipais. Alertamos para a necessidade de obras em alguns pavilhões do concelho, bem sei que já tem feito algumas, mas continuamos a ouvir relatos de vários utilizadores relativas a infiltrações de águas no recinto de jogo, dizem-nos que quando chove não pode haver jogos com tanta água, também falam da falta de ponteiros de chuva. Fica aqui esta chamada de atenção".

Presidente da Câmara – Disse que a Câmara Municipal não possui competência para questionar ou contrariar as informações prestadas pelo investidor, lembrando ainda que todo o processo terá de ser avaliado pelo Tribunal de Contas e que o mesmo já se encontra na fase de aprovação da minuta. Referiu que o objetivo da Câmara Municipal com a abertura do concurso público internacional para celebração de contrato de cessão de exploração das Termas das Caldas de Aregos e constituição de direito de superfície sobre o terreno, foi o de conseguir um investidor que, conjuntamente com a Câmara, consiga potenciar o balneário das termas e a zona envolvente, proporcionando assim desenvolvimento económico social, não só em Caldas de Aregos mas também no concelho, proporcionando ainda a criação de postos de trabalho estáveis. Disse que relativamente à questão da saúde esta seria uma matéria da competência e responsabilidade do Governo e do respetivo Ministério e não matéria do Poder Local, sendo que no caso do nosso concelho esta área encontra-se entregue ao Centro de Saúde de Resende. Relativamente ao Pavilhão Gimnodesportivo esclareceu que as necessidades de reparações advêm do seu uso, uma vez que este também já existe há já



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

alguns anos. Disse ainda que o Município já é conhecedor de tal situação neste equipamento bem como em outros existentes no concelho, que também eles necessitam de algumas intervenções. De nota, por último, de que o município sabendo da possibilidade de poder requalificar o pavilhão no âmbito da eficiência energética, desenvolveu uma candidatura para o efeito, sendo que inexplicavelmente, o aviso acabou por ser retirado fazendo cair a candidatura, tendo sido agora aberta uma nova fase de candidaturas e que o município já reformulou a sua candidatura e submeteu-a novamente, encontrando-se a mesma em fase de apreciação por parte das entidades competentes.---

Presidente da Mesa – Esclareceu o membro Jorge Manuel da Silva Cardoso (CDS-PP) que ao cargo de Presidente da Assembleia não lhe é permitido atuar em matérias relacionada com a área da saúde de acordo com o anteriormente solicitado. Referiu ser bastante sensível a toda a matéria que à saúde diga respeito uma vez que esta é um bem essencial para todos e que fará o que estiver ao seu alcance junto de quem possuir competência e responsabilidades na matéria.-----

Aires Carlos Ferreira (Presidente da Junta de Freguesia de São Cipriano) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Boa tarde a todos, senhor Presidente, a Junta de Freguesia que represento tem como finalidade servir e ajudar a população. No meu entender, ajudando a população todos os representantes políticos agem de acordo com o que se propuseram. Todos nós cumprimos o nosso dever. Quero que fique bem claro que cada intervenção que faça nesta Assembleia será sempre com o intuito de ajudar o senhor Presidente e o Município na resolução dos assuntos do nosso concelho em especial em minha freguesia, pois foi por eles que eu fui eleito. Como é do seu conhecimento durante os últimos meses do ano passado iniciou-se uma colocação de um tubo para abastecimento de água à freguesia de São Cipriano, mais propriamente à povoação do Carril. Intervenção essa na estrada que liga o Carril ao São Cristóvão e que esta por finalizar, no resultado da intervenção verificamos haver uma degradação do piso, ao que pedia desde já e logo que possível e conveniente se procede-se à respetiva intervenção visto ser a nossa ligação a A24. Sei das dificuldades do Município mas sendo o saneamento básico considerado essencial e importante para a saúde de toda a sociedade e para o meio ambiente, solicitava a continuidade e acabamento de alguns ramais mais necessitados e mais importantes para que também possamos devolver a qualidade da água ao Ribeiro Cabrum. Solicitamos também e como prioridade a construção de uma ETAR que fosse capaz de suportar a descarga de toda a freguesia ou o encaminhamento para outra estação de tratamento, de forma a que possamos resolver a situação do atual local, que já não consegue suportar a saneamento já concluído. Entendemos a necessidade para que não nos traga quaisquer constrangimentos, visto estar a funcionar em condições que achamos não ser a mais correta. Numa altura que tanto se fala em incêndios e na sua prevenção, pedia ao senhor Presidente o alargamento e acabamento de vários caminhos na minha freguesia, denominados caminho de Galizes, caminho de Barrio, caminho de Falcão e caminho de Feirão, este de ligação ao tanque de incêndios, necessitando apenas de uma máquina e dois homens, pelo que não ficará muito caro, sendo que a junta de freguesia de São Cipriano assumirá a responsabilidade de colaborar desde que a Autarquia delegue as necessárias



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

competências para tal. Aproveito para agradecer aos serviços da Proteção Civil porque esta noite devido ao temporal que se fez sentir a população passou por maus bocados, mas por volta das seis manhã já a estrada se encontrava desimpedida. Muito obrigado aos serviços e deixo aqui o meu reconhecimento".-----

Presidente da Câmara – Referiu que alguns dos assuntos expostos foram já discutidos com o senhor Presidente da Junta, dando nota da intenção de requalificação, por parte do Executivo, das estradas de Barrio e Fazamões, sendo que apenas se aguardava a conclusão e aprovação de candidatura para dar início à sua requalificação, referindo também que o executivo estava atento à situação da estrada do Carril, aguardando-se uma melhoria meteorológica para se proceder a algumas reparações e aquando da existência de disponibilidade financeira também ela será requalificada, bem como as estradas e caminhos de outras freguesias do concelho.-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”: -----

O senhor Presidente da Mesa procedeu à leitura da “Ordem do Dia” constante da convocatória para a presente sessão:-----

1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO; -----

2. INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL; -----

3. COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;-----

4. 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA 2018;-----

Seguidamente deu-se início à discussão e votação de cada um dos assuntos incluídos neste período:

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Jorge Manuel da Silva Cardoso (CDS-PP) – Questionou o senhor Presidente da Câmara relativamente à recomendação do Tribunal de Contas no que diz respeito à homologação de contas relativa ao exercício de 2016, mais concretamente aos prazos estabelecidos nos contratos com fornecedores, de modo a evitar o pagamento de juros de mora e se o Município estaria a atrasar-se nos pagamentos aos fornecedores.-----

Presidente da Câmara – Disse entender que apesar do observado pelo Tribunal de Contas, as contas foram aprovadas e dentro da Lei. Disse também que aquando da sua tomada de posse no primeiro mandato a dívida a curto prazo a fornecedores era de cerca de um milhão e novecentos mil euros, sendo que atualmente e de acordo com a informação financeira, resume-se à volta de trezentos mil euros, referindo que o Executivo sempre cumpriu e cumpre as responsabilidades no que ao pagamento a fornecedores diz respeito. Informou, após consulta os respetivos serviços, que os juros de mora são uma questão técnica referindo que advêm de uma sentença proferida pelo tribunal



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

num diferendo tido com um município.-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.2. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO; -----

Foi presente a informação referida em epígrafe, que, nos termos da lei, foi enviada a todos os membros da Assembleia com a devida antecedência. -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Paulo Jorge Correia Pinto Águas (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

"A nossa intervenção nesta informação escrita tem um pouco a haver, também, como o que o senhor Presidente da Assembleia diz sempre. Nós aqui estamos, no lugar onde queremos discutir os assuntos de interesse para o Município e nós queremos contribuir efetivamente para que a Câmara Municipal continue ou consiga fazer um trabalho útil e profícuo para o nosso concelho. Analisando o documento não se compreende, por exemplo, nós temos aqui uma parte de obras e vamos fazer alguns muros, no ambiente vamos limpar algumas florestas e penso que nós poderíamos contribuir melhor e nós conseguiríamos ajudar e dar melhor sugestões, não dizemos que o documento não se encontra elaborado de acordo com a lei apenas estamos a sugerir, porque fazendo a lei pelos mínimos também não nos ajuda a contribuir para que nós possamos contribuir. Pedia se em próximas informações, se for possível, concretizar, pois isto também demonstra planeamento por parte da autarquia saber o que vamos fazer. Dizer que vamos fazer um muro, mas esse muro é se cair? Ou já temos previsto que existe ali uma situação em que temos de intervir. Acho que devíamos saber, também para os nossos presidentes de junta e restante população saber que naquele local isto já está a ser pensado pela nossa autarquia. Nesse sentido, a bancada do PPD/PSD, constatou que algumas das nossas sugestões já são atendidas, por exemplo nós vemos hoje em dia o Largo da Feira a servir de parque de estacionamento, foi uma recomendação nossa, à data não foi possível e nós nem percebemos bem porque, mas agora já se utiliza, ótimo, foi mais tarde, não foi na hora, custou a aceitar, mas foi aceite e nós achamos que é importante. Mas essa medida, trouxe e não sei se esta ligada pelo que pergunto ao senhor Presidente, é que entretanto proibiu-se o estacionamento na maior parte das ruas da Vila. Ou seja, nós vamos à Rua Dr. Pereira Dias, vamos à Rua General Humberto Delgado e agora não podemos estacionar. Nos contactos que temos feito com os comerciantes há uma preocupação efetiva, aquela rua está para fechar. Se as pessoas fizerem o que nos estão a dizer, nós vamos ter uma rua no centro da vila sem comércio. Nós gostaríamos de saber se está no âmbito da intervenção autárquica na reorganização do trânsito está prevista alguma intervenção. Parece-nos que na Rua Dr. Pereira Dias, sei que há pouco dinheiro, mas bastava fazer uma pequena intervenção nos passeios e já dava espaço para haver estacionamento ao longo da rua e para passarem os carros. É uma questão autárquica, a Câmara pode intervir na organização do trânsito. A outra rua, essa já tem, é só colocar em sentido único. Sei que é trabalho têm de estudar,

6
[Handwritten signature]



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mas gostaria de saber se estão a olhar para a nossa vila e se estão a ver o que esta a acontecer, porque sem pequenas e médias empresas a Vila não vai lá. Nós necessitamos de ter movimento aqui e para o nosso concelho. As pessoas que chegam cá têm de ver pessoas, porque senão dizem que vieram ao nosso concelho e dizem que vieram ao deserto. A primeira questão que lhe quero colocar é se está prevista alguma intervenção na Vila no sentido de permitir haver mais estacionamento sem sermos multados e não gostamos. Tinha aqui uma outra questão mas na intervenção de resposta ao meu colega e Presidente da Junta, Aires Ferreira, já foi dada resposta e tinha a haver se se avançaria na intervenção da rede rodoviária municipal, já estou esclarecido em relação a isso, mas gostava também de chamar atenção para uma coisa, nas intervenções que já foram feitas já há estradas degradadas. Não sei se alguém tem lá passado mas há estradas onde começa já haver degradação, seria uma boa altura para implicar os construtores de modo a começarem já as reparações, senão qualquer dia passam dois invernos como este e foi como se tivéssemos deitado dinheiro ao lixo. Esta é também uma pergunta que quero fazer, se está previsto que quando as obras não correm bem se imediatamente atuamos sobre quem fez a obra senão depois a despesa vem para nós, para os contribuintes e temos de arranjar outra vez, vencer as dificuldades do dinheiro e este está escasso para novamente se fazer reparações".-----

Presidente da Câmara – Disse que efetivamente o Executivo tem vindo a ser abordado por diversas pessoas no sentido de o espaço em questão ser aberto a estacionamento por uma questão económica para os estabelecimentos comerciais e que foi decidido proceder-se à abertura do espaço para estacionamento, lembrando de que foram construídos dois parques de estacionamento na zona envolvente ao Largo da Feira, nomeadamente no Parque Urbano e Fórum Municipal, e que permitem estacionar um número considerável de carros. Referiu tratar-se de um período experimental e que será tida em conta a existência de algum tipo de degradação uma vez que se trata de um “Espaço Nobre” da Vila de Resende. Relativamente ao estacionamento nas ruas no centro da Vila esclareceu que não é da competência da Autarquia gerir a aplicação de coimas de infração por estacionamento indevido e que os serviços municipais encontram-se já a estudar alternativas por forma a permitir o estacionamento nessas ruas e assim ajudar à continuação do comércio. Disse entender não ser viável a mexida nos passeios na Rua Dr. Pereira Dias por esta ser considerada a rua principal e central da vila referindo que a cerca de trinta metros existe estacionamento e que com a abertura a estacionamento do Largo Feira também é alargado o leque de estacionamento aos clientes. Referiu que na estrada junto do Lugar das Quintãs, Paus, a degradação deve-se ao facto de se ter verificado o rebentamento de um tubo que será devidamente reparado e asfaltado, sendo que o desgaste diário também se começa a verificar nas outras estradas mas que os serviços estão atentos à situação, dando ainda conhecimento de que a Câmara Municipal irá formar uma equipa para fazer a manutenção das estradas e vias municipais.-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.3. COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS – DESIGNAÇÃO



DE REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 3º-D da Lei nº76/2017, de 17 de agosto, a designação de representantes da Assembleia Municipal (até 5) para integrarem a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Joaquim Alves (PS) – Disse ser uma matéria bastante importante para os resendenses referindo que o trabalho a ser desenvolvido pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios visa a prevenção. Deu conhecimento que, na qualidade de líder da bancada do PS, teve a iniciativa de contactar o líder da bancada do PPD/PSD, para em conjunto apresentar uma lista de três representantes. Por último deu nota que em futuras matérias este tipo de iniciativas se estenderão à bancada do CDS-PP, justificando que para a matéria em questão a referida bancada apenas é representada por um elemento.-----

Jorge Manuel da Silva Cardoso (CDS-PP) – Manifestou a intenção de voto contra referindo desconhecer a iniciativa conjunta das bancadas do PS e PPD/PSD e manifestando-se contra o facto da bancada do CDS-PP não ter sido consultada.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (1 voto contra da bancada do CDS-PP), aprovar a designação dos seguintes representantes:-----

Maria Isaurinda Dias Pinto Campos – PS; -----

Nuno Filipe Almeida Pereira – PPD/PSD; -----

José Augusto Pinto Pereira – PS; -----

C.4. 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA 2018;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, a 1ª revisão ao orçamento da receita e da despesa para 2018.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Paulo Jorge Correia Pinto Águas (PPD/PSD) – Manifestou a intenção de abstenção por parte da sua bancada, referindo que a primeira revisão ao orçamento seria para continuar a efetuar pagamentos e não para apoiar a criação de uma empresa como seria desejável. Disse que o ideal seria haver revisões ao orçamento destinadas à criação de empresas e ou empreitadas em benefício da população, devendo o executivo, que era constituído por uma equipa, esforçar-se para que as revisões se refletissem no desenvolvimento do concelho. Disse que o valor de cento de vinte mil euros será destinado ao pagamento de despesas de uma empresa que era, foi e será um projeto falido. Questionou o senhor Presidente se possuía uma estimativa do valor global do investimento tido pelo Município nas Termas de Caldas de Aregos, o qual sempre foi apoiado incondicionalmente pelo Partido Socialista, solicitando resposta à questão sem quaisquer rodeios. Por último alertou para o facto da Pensão Portugal se encontrar em ruínas questionando se o Executivo possui intenção de adotar medidas de segurança para prevenir um eventual acidente.-----



Presidente da Câmara – Disse que a revisão a ser realizada apenas se verifica por esta ser efetivamente necessária. Esclareceu que os valores apresentados têm em consideração a modificação dos contratos de trabalho dos funcionários das Termas e principalmente pela quebra de utilizadores derivada da falta de dormidas em Caldas de Aregos e no concelho. Referiu que a bancada do PPD/PSD apenas se debruçava sobre as despesas sem nunca ter em consideração outros aspetos como a criação de empregos e o valor patrimonial. Disse que a questão das "Caldas de Aregos" terá de ser resolvida de uma vez por todas e deverá ser tomada uma decisão, sempre em prol de Resende e da sua população. Concordou que efetivamente a Pensão Portugal se encontra em estado de degradação mas que se trata de um imóvel com valor patrimonial que será ainda mais valorizado aquando da realização da requalificação das termas e da zona envolvente, sendo eventualmente realizada a sua requalificação pela Câmara Municipal ou por um privado.-----

Paulo Jorge Correia Pinto Águas (PPD/PSD) – Disse que a sua bancada se congratulará quando tal situação se verificar e se tornar uma realidade. Referiu que o resultado acumulado das despesas das Termas das Caldas de Aregos entre os anos de 2009 a 2017 foi de 461.228,32€ de prejuízo.-----

Presidente da Câmara – Reforçou a ideia de que a bancada do PPD/PSD apenas se debruçava sobre as despesas sem nunca ter em consideração a criação de empregos e o valor patrimonial lembrando que existem receitas que dão entrada diretamente na Câmara e que não foram tidas em consideração.-----

Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PPD/PSD) – Disse que o tempo decorrido entre a aquisição das termas e o presente momento veio ao encontro daquilo que sempre defenderam, referindo que a requalificação do balneário termal foi um dos motivos pelo qual o Município, no momento da aquisição justificou a sua compra. Questionou o senhor Presidente sobre o preço efetivo do balneário de Caldas de Aregos e que quando refere que "não custou nada" não corresponde a realidade, uma vez que se verificou uma troca do balneário pelo Parque Eólico, sendo que a indústria eólica gera lucro e que parte desse lucro deveria vir para Resende, sendo ainda que o Município teria um representante no conselho de administração, referindo que com a troca apenas se verificaram para o Município restrições orçamentais. Disse que a bancada do PPD/PSD era conhecedora da existência de despesa e de receita, sendo que entre essas despesas e receitas, pretendiam saber o valor efetivo.-----

Presidente da Câmara – Deu nota de que à data de aquisição a senhora Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PPD/PSD) não fazia parte de qualquer Órgão do Município e que não era nem é conhecedora da verdadeira história do "negocio das eólicas" e por respeito a quem à data era responsável pelo Município se iria dispensar de qualquer comentário ao proferido.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção das bancadas do PPD/PSD e do CDS-PP), aprovar.-----

Presidente da Mesa – Preferiu a seguinte intervenção:-----

"Gostaria de antes de dar por terminados os nossos trabalhos e referir o seguinte. Estou aqui para



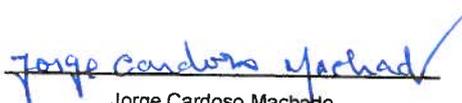
Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ajudar a Assembleia, a minha missão é essa, e obviamente poderão contar comigo para tudo o que for para o bem da nossa terra, dos nossos jovens, das nossas crianças, dos nossos idosos, e para isso que aqui estou. Nós ao longo deste mandato vamos ouvir falar em legislação, vamos ouvir falar da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabelece o regime jurídico das autarquias locais e encontra-se plasmada no nosso Regimento e poderá fazer jeito a todos mas em especial aos senhores Presidentes de Junta uma vez que nela se encontram matérias importantes sobre as freguesias e tudo o que as contorna. Também se encontra plasmado no nosso Regimento a Lei nº 169/99, embora revogada ainda possui muitos artigos que julgo são também muito importantes. Temos a Lei nº5-A/2002 que também ainda sustenta alguns artigos de matéria também ela importante. Estas leis, devo confessar-vos, que poderão fazer muito jeito no que concerne aos senhores Presidente de Junta, para não falar da Lei nº 73/2013 que estabelece o regime financeiro das autarquias locais que poderá também ser útil. Se entenderem façam o favor de as consultar. Antes de terminar quero agradecer mais uma vez a vossa postura cívica e responsável com as questões que foram hoje aqui ventiladas. Tiveram a sua pertinência óbvia, as respostas também foram óbvias e esclarecedoras de maneira que o Presidente da Assembleia só pode estar satisfeito com este comportamento global, obrigado por esse facto. Agradecer ao secretariado nas pessoas do Dr. António Pinto e Sr. Paulo Vieira, pela colaboração que prestam antes, durante e após estas sessões, a vossa ajuda é fundamental, caso contrário a Assembleia não tinha o colorido que tem tido. Obrigado pela vossa colaboração. Uma palavra de apreço também aos funcionários Prof. Silvério Guedes, responsável pelo som da Assembleia Municipal e ao Eng. José Carlos responsável até à data por todas as questões informáticas da Assembleia Municipal.-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Mesa propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 17h55.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Assembleia Municipal, subpasta Ano 2018.-----



Jorge Cardoso Machado

Presidente da Assembleia Municipal



António Manuel de Almeida Pinto

Chefe da DAGT